

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br/

## EDITAL Nº 34/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE CURSOS DE GESTÃO CULTURAL EAD DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## **DISCIPLINA - LEGISLAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Processo nº 23075.044296/2025-69

A Universidade Federal do Paraná – (UFPR), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública o Edital de Homologação das Inscrições da seleção de Professores para atuarem na disciplina Legislação e Direitos Autorais do curso de Tecnólogo em Gestão Cultural, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFPR, oferecidos com o apoio da Superintendência de Educação a Distância e Inovações Pedagógicas (SEaDIP/UFPR), em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
Karla Ingrid Pinto Cuellar	Legislação e Direitos Autorais	Homologada

Comitê de Avaliação do Processo Seletivo referente ao Edital nº 34/2025: Carla Beatriz Franco Ruschmann, Professora do Magistério Superior - **Presidente** Karla Crozeta Figueiredo, Professora do Magistério Superior - **Membro** Glauco Gomes de Menezes, Professor do Magistério Superior - **Membro** 



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO GOMES DE MENEZES, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO A DISTANCIA E INOVACOES PEDAGOGICAS - SEADIP, em 08/10/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO**, **INSTITUCIONAL**, em 08/10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLA BEATRIZ FRANCO RUSCHMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 08/10/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **8255950** e o código CRC **858B0B46**.

**Referência:** Processo nº 23075.044296/2025-69 SEI nº 8255950